



## **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS (JIF 2016) ETAPA IF GOIANO**

### **Regulamento Geral**

*Campus Trindade de 23 a 26 de agosto de 2016.*

**Trindade, 31 de maio de 2016.**

# **REGULAMENTO GERAL JIF 2016 - ETAPA IF GOIANO CAMPUS TRINDADE**

Campus Trindade de 23 a 26 de agosto de 2016.

**Aprovado nos Congressos Técnicos dos  
Jogos nos dias 10 de março e 31 de maio  
de 2016.**

REITOR DO IF GOIANO  
Vicente Pereira de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO IF GOIANO  
Sebastião Nunes da Rosa Filho

DIRETOR GERAL - Campus Campos Belos  
Fabiano José Ferreira Arantes

DIRETOR GERAL - Campus Ceres  
Cleiton Mateus Sousa

DIRETOR GERAL - Campus Iporá  
José Júnio Rodrigues de Sousa

DIRETOR GERAL - Campus Morrinhos  
Gilberto Silvério da Silva

DIRETOR GERAL - Campus Posse  
Simone da Costa Estrela

DIRETOR GERAL - Campus Rio Verde  
Anísio Correia da Rocha

DIRETOR GERAL - Campus Trindade  
Julio Cezar Garcia

DIRETOR GERAL - Campus Urutaí  
Gilson Dourado da Silva

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Catalão  
Emerson do Nascimento

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Cristalina  
Eduardo Silva Vasconcelos

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Hidrolândia  
Alessandra Edna de Paula

DIRETOR GERAL - Campus Avançado de Ipameri  
Juliana Cristina da Costa Fernandes

**CAMPUS PARTICIPANTES DO JIF 2016 - ETAPA IF GOIANO:**

Campus Campos Belos

Campus Ceres

Campus Iporá

Campus Morrinhos

Campus Posse

Campus Rio Verde

Campus Trindade

Campus Urutaí

Campus Avançado de Catalão

Campus Avançado de Cristalina

Campus Avançado de Hidrolândia

Campus Avançado de Ipameri

**LOCAL DE REALIZACAO:**

Instituto Federal Goiano – Campus Trindade

AV. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II CEP – 75389-269

Telefone: (62) 3506-8000

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23 a 26 de agosto de 2016.**

**COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA DOS JIF-2016 – ETAPA IF GOIANO**

Este Documento foi elaborado e aprovado por membros da Comissão, conforme designados pela Portaria nº 725, de 14 de junho de 2016.

<b>Comissão Organizadora do JIF-2016 Etapa IF Goiano</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Campus</b>
Iuri Ribeiro	Trindade
Aline Ditomaso	Rio Verde
Alexandre Freitas da Carvalho	Trindade
Áusbie Luis Graça Araujo	Reitoria
Renato Sergio Mota dos Santos	Reitoria
Roseli Gonçalves da Rocha	Reitoria
Tânia Márcia de Freitas Montes	Reitoria
Weslene Freitas Mendonça	Ceres
Freddy Enrique Ramos Guimarães	Morrinhos
Paulo José Carneiro Perfeito	Urutaí
Lourenzo Martins de Brito	Iporá
Leonardo Conceição Gonçalves	Posse
Ivan Alves	Ipameri
Thays Martins Vital da Silva	Hidrolândia
Jairo Hélio Junior	Urutaí
José Oliveira da Silva	Rio Verde
Jordana Sousa Silva	Ceres
Wanderson Sales de Sousa	Ceres
Márcia Cristina Custódia Ferreira	Morrinhos
Natália Macedo Nunes	Urutaí
Milena de Lourdes Gomes Kirsten	Campos Belos

## **Capítulo I- DA FINALIDADE**

**Art. 1º** - Os JOGOS BRASILEIROS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – JIF 2016 - ETAPA IF GOIANO é uma promoção deste Instituto, através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

**Art. 2º** - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visa estabelecer normas para orientar o desenvolvimento e realização da etapa Institucional dos **JOGOS BRASILEIROS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – JIF 2016 - ETAPA IF GOIANO**, de forma harmônica e disciplinada, do desporto na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

## **Capítulo II - DOS PRINCÍPIOS**

**Art.3º** - Os JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016, alicerçados na Política Federal de Educação, baseia-se nos seguintes princípios:

**I. Da democracia:** assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da constituição Federal de 1988.

**II. Do conhecimento:** Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

**III. Da educação:** Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

**IV. Do respeito à cidadania:** Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;

**V. Da humanização:** Proporcionando ao estudante a vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

## **Capítulo III – DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO**

**Art. 4º** O JIF 2016 – etapa IFGoiano, será realizado na cidade de Rio Verde.

**PARAGRAFO ÚNICO- O JIF 2016 – etapa IFGoiano** terá as seguintes modalidades:

- **INDIVIDUAL** - Atletismo, Natação, Judô e Tênis de Mesa.
- **COLETIVAS** – Basquete, Handebol, Futsal, Voleibol, Futebol e Xadrez.

**Art.5º** O quantitativo de atletas máximo para cada modalidade será o seguinte:

INDIVIDUAIS	MAS	FEM	COLETIVAS	MAS	FEM
ATLETISMO	10	10	BASQUETEBOL	10	10
JUDÔ	10	10	FUTSAL	10	10
NATAÇÃO	10	10	FUTEBOL	12	-
TÊNIS DE MESA (Individual e Dupla)	03	03	HANDEBOL	12	12
Voleibol	10	10	XADREZ	05	05

§1º- Terá direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016, Etapa IFGoiano**, o seguinte quantitativo.

Campus	Quantidade
Urutaí	65
Rio Verde	65
Ceres	65
Iporá	65
Morrinhos	65
Trindade	30
Campos Belos	30
Posse	30
Catalão	30
Cristalina	30
Ipameri	30
Hidrolândia	30

§2º- A comissão organizadora, só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS ALUNOS** previamente determinados para participar nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016, Etapa IFGoiano**.

**Art.6º - A classificação para a etapa regional dos JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016, Etapa Centro Oeste**, se dará da seguinte forma:

Individuais			Coletivas		
Modalidade	Masculino	Feminino	Modalidade	Masculino	Feminino
Atletismo	1º lugar	1º lugar	Futebol	1º lugar	1º lugar
Natação	1º lugar	1º lugar	Futsal	1º lugar	1º lugar
Judô	1º lugar	1º lugar	Basquete	1º lugar	1º lugar
Tênis de mesa	1º lugar	1º lugar	Handebol	1º lugar	1º lugar
Voleibol	1º lugar	1º lugar	Vôlei de Praia	1	

1 – A classificação na modalidade Vôlei de Praia está descrita no regulamento específico da modalidade.

**Art.7º - Constituirão poderes nos JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016** as seguintes comissões constituídas através de portarias de autoridades competentes sendo as seguintes:

- I.COMISSÃO DE HONRA**
- II.COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA**
- III.COMISSÃO DE DESPORTOS**
- IV.COMISSÃO DISCIPLINAR**
- V.COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**
- VI.SECRETÁRIA**
- VII.COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL.**

#### **Art.8º - FINALIDADE DAS COMISSÕES**

**As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.**

#### **I – COMISSÃO DE HONRA**

A Comissão de Honra dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016** será formada pelos Diretores dos *campi*, Pró-reitores e Reitor do IFGoiano e demais autoridades participantes do evento, sendo presidida pelo representante do Governo Federal.

#### **II- COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA**

A Comissão Geral Organizadora será presidida pelo professor Iúri Ribeiro e terá a função de responder pela execução geral dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016**.

#### **Compete à Comissão Geral Organizadora:**

- I. Organizar, supervisionar e dirigir os jogos.
- II. Fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos.
- III. Coordenar os trabalhos das demais comissões.
- IV. Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento.
- V. Oficializar contatos com as Entidades Educacionais, Federações Desportivas, Clubes Esportivos, Empresas da Iniciativa Pública e Privada, Órgãos Oficiais e Imprensa em geral com vistas à viabilização do evento.
- VI. Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.).
- VII. Elaborar e divulgar o relatório final.

#### **III- COMISSÃO DE DESPORTOS**



A Comissão de Desportos fará a gerência da competição e será presidida pelo professor Iúri Ribeiro, auxiliado por professores de outros *campi* e estagiários.

#### **Compete à Comissão de Desportos:**

- I. Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa.
- II. Planejar e realizar o Congresso Técnico com os Representantes de cada delegação.
- III. Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares).
- IV. Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção.
- V. Providenciar materiais e instalações necessários para a realização das competições.
- VI. Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, com finalidade de solucioná-las.
- VII. Fornecer subsídios à assistência médica para elaboração de um cronograma de atendimento e acompanhamento.
- VIII. Emitir informações diárias sobre o andamento das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais.
- IX. Receber os recursos e encaminhá-los à Comissão Disciplinar
- X. Receber, classificar, divulgar e arquivar toda a documentação dos Jogos
- XI. Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos.
- XII. Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

#### **IV- COMISSÃO DISCIPLINAR**

A Comissão Disciplinar do **JIF 2016** – etapa IFGoiano será composta por cinco professores de Educação Física, sendo, preferencialmente, um de cada campus mais um suplente, que serão indicados pela **Comissão Geral Organizadora**.

#### **Compete à Comissão Disciplinar:**

- Apreciar, e julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos.
- Reunir-se, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Geral Organizadora.
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

#### **V – COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

### **Compete à Comissão de Infraestrutura e Transportes:**

- Dar suporte a toda a parte de Infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à Comissão Geral Organizadora.
- Fazer levantamento de alojamentos (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar a Comissão Geral Organizadora.
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, atendimento médico, segurança, transportes, etc.), sendo presidida por membro indicado pelo coordenador geral dos jogos.
- Elaborar roteiros de deslocamento.

### **VI - SECRETARIA**

A Secretaria dos Jogos será presidida por um professor indicado pela Comissão Geral Organizadora

Compete à Secretaria:

- Realizar o credenciamento dos atletas inscritos nos Jogos.
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes.
- Elaborar e distribuir os boletins diários
- Expedir documentos como declarações, certificados etc.
- Elaborar e apresentar o relatório final.

### **VII - COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL**

A Comissão de Comunicação e Cerimonial será presidida por um representante local.

#### **Compete à Comissão de Comunicação e Cerimonial:**

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de Comunicação e Marketing do evento;
- Obter o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Apresentar relatório final com recortes de jornais alusivos ao evento.
- Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
  - Desfile e concentração dos participantes;
  - Hasteamento dos pavilhões oficiais e bandeiras representativas dos Estados;

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- Acendimento do fogo simbólico;
- Declaração de abertura;
- Juramento do atleta;
- Outras atividades correlatas.
- Providenciar a recepção às delegações.
- Recepcionar os convidados nas solenidades.
- Articular-se com a Comissão de Cerimoniais para o suporte necessário às atribuições desta.
- Apresentar o Relatório Final.

## TÍTULO IV

### DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

**Art.9º** - Cada campus pertencente ao IFGoiano deverá encaminhar, através de Ofício (Original) assinado pelos respectivos Diretores Gerais, aos cuidados do presidente da Comissão Geral Organizadora, designando 02 representantes legais de sua instituição para operar o **SISTEMA** e efetuar as inscrições de seus atletas, professores e servidores de sua instituição, nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016, etapa IFGoiano**.

§1º – Os representantes legais designados pelos Diretores terão a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de ordem técnica ou específica da competição no decorrer dos jogos.

§2º - **Somente poderão** participar professores e servidores com matrícula **SIAPE**.

§3º - Caso exista em sua delegação funcionário(a) da instituição que não possuir SIAPE, o responsável deverá enviar uma relação a parte assinada pelo diretor justificando e indicando a função. **O Professor/técnico responsável pela delegação, deve obrigatoriamente ser um professor da área de Educação Física,**

**Art.10-** Após o término do prazo de **CADASTRO**, o sistema ficará disponível somente para o acesso dos representantes de cada instituição para a **CONFIRMAÇÃO FINAL** dos atletas nas modalidades coletivas e individuais.

**Art. 11-** **Terão** direito a inscrição nos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016**, os alunos **REGULARMENTE MATRICULADOS** na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, com a **idade de até 19 anos (nascidos à partir de 1º de janeiro de 1997)** completados no ano da competição, devidamente concursados, matriculados e com **FREQUÊNCIA SUPERIOR A 75%** e **FREQUENTANDO REGULARMENTE** no mínimo 01 disciplina dos cursos regulares (entendem-se como cursos regulares os cursos: Técnicos, Médio, Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação). Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação

inicial e continuada (FIC).

**§1º - Cada atleta só poderá participar no MÁXIMO DE 02 MODALIDADES COLETIVAS E 02 INDIVIDUAIS POR CAMPUS.** Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários dos jogos.

**§2º - As inscrições deverão ser feitas em FICHAS MODELOS (Geral, Modalidades Coletivas e Individuais) que serão geradas pelo SISTEMA, devidamente assinadas pelo Diretor Geral e o Representante Legal designado por portaria apenas no decorrer da competição, e o Professor responsável pela modalidade (Fichas de Modalidade).**

**Art.12 -** A substituições dos atletas só poderá ser feita, pelo Representante Legal no **CRENCIAMENTO OFICIAL** do evento, que será realizado no dia 23 de agosto de 2016, a partir das 08h00min horas, sendo estabelecidos por ordem de chegada dos seus representantes legais. Estas substituições deverão estar acompanhadas de nova(s) Ficha(s) Geral, Ficha(s) de modalidades Coletiva(s) e Individuais em que ocorreram as modificações com as respectivas assinaturas Diretor Geral/ (Ficha Geral) e Professor responsável pela modalidade (Fichas de Modalidade).

**§1º –** As substituições só poderão ser feitas se a documentação do atleta estiver de acordo com os critérios estabelecidos no **Art. 11 deste regulamento.**

**§2º –** Em casos de excepcionalidade de **ORDEM MÉDICA**, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, durante a competição, um atleta poderá ser substituído por outro cadastrado no sistema, mesmo não estando cadastrado na modalidade.

**Art. 13 -** Cada Câmpus se responsabilizará pelo atestado médico dos estudantes/atletas, liberando os mesmos para prática das atividades físicas. Ficando à Comissão Geral Organizadora isenta de responsabilidades em relação à saúde dos mesmos. Os alunos menores de idade deverão obedecer à legislação vigente em relação ao deslocamento.

**Art. 14 -** Cada atleta e professor, para ser inscrito na súmula de jogo deverá apresentar o **CRACHÁ OFICIAL** à mesa de controle.

**§1º –** A emissão do crachá será de responsabilidade de cada campus, de acordo com sua inscrição realizada no sistema, sem estar plastificado e com a foto digitalizada, deverá ser apresentado a **SECRETARIA**, junto com os demais documentos necessários, durante o **CRENCIAMENTO OFICIAL**, para a homologação pela organização no dia 23 de agosto de 2016, com a presença do Representante do campus, sendo exigida para isso a **CÓPIA DA IDENTIDADE (RG)** de cada atleta e a relação Geral, de acordo com o **Art. 9º e o Art.11, combinados com os § 1º e 2º.**

§2º - A partir do primeiro jogo, o **CRACHÁ** será o documento oficial da competição.

§3º – Em caso de perda, o chefe da delegação deverá apresentar à secretaria outro crachá para homologação.

## TÍTULO V

### DOS CAMPEONATOS

**Art.15** - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016**, salvo as adaptações previstas neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade (em anexo a este Regulamento Geral).

**Art.16** - Forma das Disputas

- A. COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.
- B. COM 06 PARTICIPANTES** – 02 chaves (A-B) com 03 equipes cada, uma chave joga contra a outra, classificam-se para semifinal as 04 melhores para cruzamento, sendo 1º x 4º e 2º x 3º, os vencedores da semifinal fazem a final.
- C. COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- D. COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave **A** terá 03 equipes e a chave **B**, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.
- E. COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- F. COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave **A** e chave **B** terão 03 equipes e a chave **C**, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- G. COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave **A** terá 03 equipes e as chaves **B** e **C** terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.
- H. COM 12 PARTICIPANTES** - 04 chaves, todas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico.

**§1º – A comissão de Desportos, se reserve o direito de, caso necessário (devido às datas ou problemas com o local da competição, alterar o Sistema de disputa, visando o bom andamento da competição.**

**§2º – Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.**

**§3º – Dos participantes, o que se classificar com o melhor índice técnico entre os 2º colocados para compor o **CRUZAMENTO OLÍMPICO**, enfrentará o melhor classificado do índice Técnico entre os primeiros lugares.**

**§4º – Quando do sorteio, a ser realizado no Congresso Técnico dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF / Etapa IFGoiano** para formação dos grupos, serão obedecidos os seguintes critérios para conhecimento das cabeças de chave (as demais equipes das chaves serão conhecidas através de sorteio):**

- **Grupo A – Sede**
- **Grupo B – Campeão da Última Edição do JIF Etapa IFGoiano**
- **Grupo C – 2º Colocado da Última Edição do JIF Etapa IFGoiano**
- **Grupo D - 3º Colocado da Última Edição do JIF Etapa IFGoiano**
- **Caso o Campeão da última edição do JIF Etapa IFGoiano seja a sede, segue-se a classificação.**

**§5º – Caso tenham apenas duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora realizará a competição, no formato “melhor de 03 partidas” para se conhecer o campeão. Se ocorrer nas competições de Futsal e Handebol, faz-se necessário que se conheça um vencedor em todos os jogos, em caso de empate deverá haver disputas de tiro livre na marca de pênalti ou sete metros, em caso de empate no terceiro jogo: deverá haver prorrogação e, se necessário, disputas de de tiro livre na marca de pênalti ou sete metros.**

**§6º - Caso exista apenas uma equipe (Coletiva) ou atleta (Individual) inscrito, a classificação se dará de forma automática para etapa regional, não tendo nenhuma obrigação de comparecer ao local de competição.**

## **TÍTULO VI**

### **DOS PRÊMIOS**

**Art.17-** Serão conferidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares nas modalidades.

**Art. 18-** Aos técnicos das equipes coletivas campeãs 1º, 2º e 3º lugares serão conferidas medalhas.

**Art.19-** As medalhas serão entregues em cerimônia a ser marcada pela Comissão Organizadora Local.

**§1º - Os troféus de participação serão entregues na cerimonia de encerramento, bem como a apresentação da carta compromisso da próxima sede, podendo a mesma apresentar informações do campus.**

## TÍTULO VII

### DAS PENALIDADES

**Art.21-** Um atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016 Etapa IFGoiano.**

**§1º - As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:**

- **Regulamento Geral e Específico de cada Competição.**
- **Código de Ética Desportiva.**
- **Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva**
- **Código de Disciplina COJIF.**

## TÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.22 – Os ALUNOS MENORES DE IDADE** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento (Autorizações).

**Art.23 - A comissão organizadora,** só se responsabilizará pela **ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM dos atletas durante o período dos jogos.**

**Art.24 -** Quando coincidirem cores de uniformes, a equipe que estiver colocada no lado esquerdo da Tabela terá a obrigação de trocar seu padrão. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

**Art.25-** Sugere-se que a numeração das camisas dos atletas seja a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.



**Art.26**– A equipe que não se apresentar para um jogo no horário determinado pela Tabela Oficial, em qualquer das modalidades, será considerada perdedora por **W X O**, e poderá ser **ELIMINADA DA COMPETIÇÃO**, de acordo com apreciação e julgamento por parte da Comissão Disciplinar.

§1º - O(s) atleta(s) que não comparecer(em) sem justificativa prévia no jogo e o fato prejudicar a equipe promovendo WxO, a equipe será eliminada da competição, e os mesmo(s) atletas será(ão) excluído(s) da próxima edição dos jogos.

§2º – A tolerância de horário para ser aplicado o **WxO** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de **WxO** no último jogo de classificação a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

**Art.27**- Qualquer irregularidade durante a competição poderá ser denunciada mediante documento formal, em formulário específico, lavrado pelo professor de educação física e/ou chefe de delegação, junto à Comissão de Desportos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Instituição terá o prazo de até 02 (duas) horas após o término do jogo para as coletivas e 15 minutos para as individuais para registrar o seu protesto junto a Comissão de Desportos, ratificando e substanciando a sua ação, por escrito, cabendo-lhe o ônus da prova. Caso não tenha competência para julgar os fatos, esta comissão encaminhará à Comissão Disciplinar.

**Art.28** - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

**Art.29** – As instituições participantes dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - JIF 2016** deverão conhecer as Regras oficiais das modalidades em disputa, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

**Art.30** - A Comissão de Desportos e a Comissão Geral Organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

**Art.31**-. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão de Desportos, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Goiânia-GO, 31 de maio de 2016.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS**  
**Etapa IFGoiano / 2016**

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE MODALIDADES

### ATLETISMO

**Art.1º**- A competição de atletismo dos JIF será regida de acordo com as regras oficiais da **FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF)**, pelo regulamento geral e específico.

**Art.2º** - Na **ETAPA INSTITUCIONAL** os campi poderão inscrever até 02 (dois) alunos por prova, e uma equipe em cada revezamento. Nas **ETAPAS REGIONAL E NACIONAL**, participarão os campeões de cada prova.

**Art. 3º** - Limite de provas para os competidores: 3 provas individuais e das duas provas de revezamentos.

**Art. 4º**- Os atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas,

**Art.5º** - Será permitida **alteração** ou **substituição** dos atletas, até a realização do congresso técnico da modalidade desde que o atleta esteja cadastrado no atletismo.

**Art.6º** - As provas da modalidade de atletismo serão:

Masculino	Feminino
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos
400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000m rasos	3000m rasos
Arremesso de peso	Arremesso de peso
Lançamento de Disco	Lançamento de Disco
Lançamento de Dardo	Lançamento de Dardo
Revezamento 4 x 100m rasos	Revezamento 4 x 100m rasos
Revezamento 4 x 400m rasos	Revezamento 4 x 400m rasos
Salto em Altura	Salto em Altura
Salto em Distância	Salto em Distância
Salto Triplo	Salto Triplo

**Art.7º** - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distancia da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a **CBAt.**:

**PESO MASCULINO**- 7,0 kg.

**DISCO MASC**- 1,750 kg.

**DARDO MASC**- 800g.

**PESO FEMININO** - 4,0 kg.

**DISCO FEM**- 1,0 kg.

**DARDO FEM** - 600g.

**Art.8º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

## **BASQUETEBOL**

**Art. 1º** - A competição de Basquetebol dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, pelo regulamento geral e específico.

**Parágrafo único:** Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido se caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas/demarcadas, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

**Art. 2º** - Cada Campus (IF) poderá inscrever o quantitativo de Alunos – atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido e amparado pelo Regulamento Geral:

- a) Não mais que 10 (dez) membros de equipe aptos a jogar.
- b) Um técnico, e se a equipe desejar, um assistente técnico.
- c) No máximo 02 (dois) acompanhantes de equipe poderão compor o banco, com responsabilidades especiais como: médico, fisioterapeuta, enfermeiro, etc.

**Art. 3º** - O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camiseta da mesma cor dominante na frente e atrás.
- b) Calções da mesma cor predominante, na frente e atrás, mas não necessariamente da mesma cor das camisetas.
- c) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- d) As equipes deverão utilizar números de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove).
- e) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.

**Art. 5º** - Comissão Técnica:

- a) Pelo menos 30 minutos antes do horário em que a partida estiver marcada para começar, recomenda-se que cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do técnico e do assistente técnico.
- b) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
- c) Se houver um assistente técnico, seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo o técnico não puder continuar.

**Art. 6º** - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

- a) Uma partida consistirá de 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, de tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. **Será cronometrado, os últimos 5 (cinco) minutos do 4º período.**
- b) Haverá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo períodos (primeiro tempo) e entre o terceiro e o quarto períodos (segundo tempo), e antes de cada período extra.
- c) Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos.

d) Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo no quarto período, a partida continuará com quantos tempos extras de 05 (cinco) minutos forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último quarto.

**Art. 7º** - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) **Vitória** - 03 pontos.

b) **Derrota** - 01 ponto.

c) No caso de W x O, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

**Art. 8º** - Critérios para desempate:

a) Confronto direto.

b) Número de vitórias.

c) Maior saldo de pontos.

d) Maior número de pontos conquistados (cestas pró).

e) Ponto average.

f) Sorteio.

**Parágrafo único** – Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

## FUTSAL

**Art.1º** - A competição de FUTSAL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, pelo regulamento geral e específico.

**Art.2º** - As partidas terão a duração de 2x20 (vinte) minutos corridos, sendo os **últimos 5 (cinco) minutos do jogo cronometrados**. O cronometro também deverá ser travado nos pedidos de tempo, quando solicitado pelo árbitro, ou sem a solicitação do árbitro quando na necessidade de atendimento a algum atleta. Com 5 (cinco) minutos de intervalo entre os tempos.

**Art.3º** - No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Gol Average;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Menor número de Cartões Vermelhos;
7. Menor número de Cartões Amarelos;
8. Sorteio.

**Art. 4º** - No caso de três ou mais equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos serão os do art. anterior, excluindo-se o item a. confronto direto.

**Art. 5º** - Das disputas:

**5.1 – Na primeira fase:** As partidas que terminarem empatadas, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com

jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor.

**5.2 – Na semifinal e final:** As partidas que terminarem empatadas, o desempate far-se-á por meio de uma prorrogação de 10 (dez) minutos, com dois tempos de 5 (cinco) minutos, **sendo os últimos 2 (dois) minutos cronometrados**, sem intervalo, fazendo apenas inversão de lados. Persistindo o empate, a decisão será por cobrança de penalidade, sendo: inicialmente 5 cobranças e caso necessário, cobranças alternadas até que se sagre um vencedor.

**Art.6º** - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

6.1 - Quando houver 3 (três) ou mais equipes:

- a) Vitória no tempo normal ou WxO: 03 pontos
- b) Vitória nos pênaltis: 02 pontos
- c) Derrota nos pênaltis: 01 ponto
- d) Derrota no tempo normal: 00 ponto
- e) Derrota por WxO - 00 ponto

6.2 - Quando houver apenas 2 (duas) equipes despreza-se o item 6.1, será disputada de acordo com **§5º do Art.16**.

**Art. 7º** - O aluno-atleta que durante os jogos, receber um cartão vermelho ou **3 (três) cartões amarelos**, estará automaticamente suspenso por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases. O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá uma partida automática.

## FUTEBOL SOCIETY

1- A Competição de Futebol society será realizada de acordo com as Regras Oficiais de Futebol de Campo, ressalvadas as alterações estabelecidas neste Regulamento.

2- As partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2X25 (Vinte cinco) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos em todas as suas fases. Os últimos 3 (três) minutos de cada jogo deverão ser cronometrados, e o cronometro também deverá ser travado quando algum jogador tiver que ser atendido em campo.

3- Não será permitida a utilização de chuteira de trava de rosca, sendo obrigatório o uso de caneleira.

4- Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

4.1 Quando houver 3 (três) ou mais equipes:

- a) Vitória no tempo normal ou WxO: 03 pontos
- b) Vitória nos pênaltis: 02 pontos
- c) Derrota nos pênaltis: 01 ponto
- d) Derrota no tempo normal: 00 ponto
- e) Derrota por WxO - 00 ponto

4.2 Quando houver apenas 2 (duas) equipes despreza-se o item 4.1 e a disputa será de acordo com **§5º do Art.16**.

5- Se possível os jogadores que estiverem no banco de reservas, devem estar vestindo os coletes de reservas por cima dos uniformes.

6- Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7- Critérios de Desempate:

1. Maior número de vitórias no tempo regulamentar;
2. Maior saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas (apenas entre três ou mais equipes);
3. Menor número de cartões vermelhos;
4. Menor número de cartões amarelos;
5. Maior saldo de gols;
6. Maior coeficiente average (gols conquistados pelos sofridos);
7. Maior número de gols marcados;
8. Menor número de gols sofridos;
9. Sorteio.

8- Nas partidas que terminarem empatadas o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 05 tiros livres diretos, de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança alternada até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não efetuaram cobranças. Na semifinal e final, o número de cobranças inicial será de 05 tiros livres diretos.

9- Cada equipe é composta por 08 (oito) jogadores em campo, incluindo o goleiro. O número mínimo de componentes para se dar início e prosseguimento a uma partida será de 06 (seis) atletas. Caso fique reduzida a um número menor, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Em caso de derrota da equipe infratora no tempo regulamentar, o resultado do jogo será mantido.
- b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será 1x0 em favor da equipe adversária.
- c) Em caso de empate no tempo regulamentar o resultado do jogo será 1x0 em favor da equipe regular.

10- A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, quando resultado e comprovados pela Coordenação Técnica, implicará nos procedimentos adotados no item anterior, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

11- O Aluno-atleta que durante os jogos, receber um cartão vermelho ou **3 (três) cartões amarelos**, estará automaticamente suspenso por um jogo. Serão observados todos os cartões em todas as fases. Sendo este controle de responsabilidade das equipes.

12- Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade, o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

13- A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

14- Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a

suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

15- A ausência de uma equipe ao jogo, caracteriza-se por W x O, sendo a equipe presente agraciada com os 03 (dois) pontos da vitória por um placar de 1 x 0.

16- O lateral e tiro de meta deverão ser cobrados com as mãos.

17- Não haverá impedimentos.

18- Quando houver necessidade as barreiras deverão ser postadas a 6 (seis) metros da bola.

## HANDEBOL

**Art.1º**- A competição de HANDEBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBHb, pelo regulamento geral e específico.

**Art. 2º** - O tempo de jogo será de 50 minutos, divididos em 02 tempos de 25 minutos com intervalo de 05 minutos.

**Art. 3º**- A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

6.1 - Quando houver 3 (três) ou mais equipes:

- a) Vitória no tempo normal ou WxO: 03 pontos
- b) Vitória nos tiros livres: 02 pontos
- c) Derrota nos tiros livres: 01 ponto
- d) Derrota no tempo normal: 00 ponto
- e) Derrota por WxO - 00 ponto

6.2 - Quando houver apenas 2 (duas) equipes despreza-se o item 6.1, será disputada de acordo com **§5º do Art.16**.

**Art.4º**- No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Gol Average;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Menor número de Cartões Vermelhos;
7. Menor número de exclusões (2min);
8. Menor número de Cartões Amarelos;
9. Sorteio.

**Art.5º** - **No caso de três ou mais equipes** terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, exclui-se o critério de confronto direto.

**Art.6º**- O atleta que for punido com Cartão Vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo ficará suspenso por um jogo.

**Art. 7º**- Das disputas:

**7.1** – Na primeira fase: As partidas que terminarem empatadas, o vencedor será conhecido por meio de cobrança de uma série inicial de 03 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, de 01 em 01 cobrança, até surgir um vencedor.

**7.2** – Na semifinal e final: As partidas que terminarem empatadas, o desempate far-se-á por meio de uma prorrogação de 10 (dez) minutos, com dois tempos de 5 (cinco) minutos, sem intervalo, fazendo apenas inversão de lados. Persistindo o empate, a decisão será por cobrança de 7 metros, sendo: inicialmente 5 cobranças e caso necessário, cobranças alternadas até que se sagre um vencedor.

## **JUDÔ**

**Art.1º** - A competição de Judô será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIJ e com os Regulamentos e Normas;

**Art.2º** - Será disputada em 02 (dois) torneios:

2.1. **INDIVIDUAL**: 08 (oito) categorias de peso e Absoluto.

2.2. **EQUIPES**: Por IF ou por Região.

**Art.3º**- A competição é aberta à participação de alunos-atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:

3.1. Feminino: azul

3.2. Masculino: amarela

**Art.4º** - Todos os IF poderão inscrever o quantitativo de alunos-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o regulamento geral dos jogos dos IFS.

**Art.5º**- O (a) aluno-atleta (a) deverá apresentar antes de cada confronto a sua credencial dos JOGOS IFS ETAPA REGIONAL sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

**Art.6º** - A Reunião Técnica da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, através do programa BUSHIKAI ou ZEMPO; além de outros assuntos correlatos.

**Art.7º** - Para os TORNEIOS INDIVIDUAIS serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Todos os IF poderão inscrever 01 (um) aluno (a)-atleta em cada Categoria de Peso, mais 02 (dois) atletas que podem ser inscritos em qualquer categoria de peso.

7.1.1. Na Categoria Absoluta (masculino e feminino) poderão ser inscritos 02 (dois) alunos (as)-atletas das Categorias de Peso,

7.1.2. O (a) aluno (a)-atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, que deixar de competir, não poderá participar na Categoria Absoluta e igualmente no torneio por equipes.



7.2. Cada aluno-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto.

7.3. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos (as)-atletas inscritos.

7.4. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto.

7.5. A confirmação da inscrição do (a) aluno (a)-atleta dar-se-á na Reunião Técnica, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô.

7.6. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

<b>CATEGORIA DE PESO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>MASCULINO</b>
<b>Super leveiro</b>	menos de 44kg	menos de 55 kg
<b>Ligeiro</b>	Até 48 kg	Até 60 kg
<b>Meio Leve</b>	+ de 48 kg até 52 kg	+ de 60 kg até 66 kg
<b>Leve</b>	+ de 52 kg até 57 kg	+ de 66 kg até 73 kg
<b>Meio Médio</b>	+ de 57 kg até 63 kg	+ de 73 kg até 81 kg
<b>Médio</b>	+ de 63 kg até 70 kg	+ de 81 kg até 90 kg
<b>Meio Pesado</b>	+ de 70 kg até 78 kg	+ de 90 kg até 100 kg
<b>Pesado</b>	+ de 78 kg	+ de 100 kg
<b>Absoluto</b>	ABERTO	ABERTO

7.7. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o (a) aluno (a) - atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Técnica da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral.

7.8. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

7.8.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Técnica da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.

7.8.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

7.9. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

7.9.1. O(a) aluno-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos JOGOS para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

7.9.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.

7.9.3. O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.9.4. O (a) aluno-atleta (a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

7.9.5. Será eliminado da competição o (a) aluno-atleta (a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

7.9.6. Os (as) alunos (as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colante.

7.10. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.

7.10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

7.10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

7.11. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Técnica, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela comissão técnica responsável pela competição e, após a emissão das sumulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

7.11.1. Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso, provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

**Art.8º** - Para o TORNEIO POR EQUIPES os seguintes critérios serão obedecidos:

1. A equipe será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 07 (sete) alunos-atletas do mesmo IF, que obrigatoriamente tenham competido em alguma das Categorias de Peso na competição individual.

2. A escalação dos atletas deverá obedecer ao seguinte:

**2.1 - 1º COMBATE** – atletas das categorias ligeiros e meio leve.

**2.2 - 2º COMBATE** – atletas das categorias ligeiras, meio/leve e leve.

**2.3 - 3º COMBATE** – atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.

**2.4 - 4º COMBATE** – atletas das categorias leves, meio médio e médio.

**2.5 - 5º COMBATE** – atletas das categorias meio-médio, médio, meio pesado e pesado.

3. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio por equipe.

4. Na inscrição para os confrontos a equipe deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas.

5. Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os (as) alunos(as) atletas inscritos.

6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.

7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô. Serão observados os pesos nos quais os (as) alunos-atletas participaram na Competição Individual.

8. Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio.

9. No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:

**A** – Vitória por **IPPON** ou equivalente **10 pontos**

**B** – Vitória por **WAZA-ARI** ou equivalente **07 pontos**

**C** – Vitória por **YUKO** ou equivalente **05 pontos**

**D - HIKI-WAKE (Empate) 00 ponto**

**10.** De acordo com o Regulamento da FIJ, nas disputas por equipes, não haverá empate nos confrontos. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor.

**11.** Caso haja empate entre as equipes será realizado um combate extra, através de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.

**Art.9º**- O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.

**Art.10** - O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:

- Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.

**Art.11** - Os alunos-atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.

**Art.12** – Será facultado (aos) alunos (as)-atletas se apresentar uniformizados, tendo os 02 (dois) judoguis, azul e branco, na medida do possível.

**Art.13**- Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os (as) alunos (as)-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada dos técnicos.

**Art.14** - A pontuação para definir a classificação final por equipe será obedecida a seguinte pontuação idêntica do atletismo, contando o absoluto e a competição por equipe como mais duas categorias. A pontuação do absoluto e da equipe será contada em dobro.

## NATAÇÃO

**Art.1** - A competição de NATAÇÃO dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBDA**, pelo regulamento geral e específico.

**Art. 2º** - Na **ETAPA Institucional** os campi poderão inscrever até 02 (dois) alunos por prova, e uma equipe em cada revezamento. Nas **ETAPAS REGIONAL E NACIONAL**, participarão os campeões de cada prova dos regionais.

§1 – Cada instituição não poderá ter mais que 02 atletas por prova.

§2 – A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da etapa dos mesmos. A arbitragem entregará a papeleta dos revezamentos na primeira etapa.

§3 – Cada aluno/atleta poderá participar de 03 provas individuais mais os revezamentos.

**Art.3º**- O campus enviará a relação nominal de seus respectivos alunos por prova (conforme ficha 01 em anexo) até a data estabelecida pela organização. Caso haja necessidade de se fazer substituição de alunos-atletas já inscritos, esta deverá ser feita no congresso técnico, sendo que, o balizamento não será alterado.

**Art.4º**- O aluno-atleta deverá se apresentar para a prova de posse do documento oficial exigido de acordo com o Regulamento Geral.

**Art.5º**- A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunos- atletas, em hora a ser determinada no Congresso Técnico da modalidade.

**Art.6º**- O balizamento dos alunos-atletas será por tempo (conforme ficha 02 em anexo), sendo que, a ficha de inscrição deve ser enviada para o coordenador da modalidade com no mínimo 05 dias de antecedência do congresso técnico, onde deverá constar o tempo do aluno-atleta.

**Art. 8º**- As provas serão realizadas na seguinte ordem:

RELAÇÃO DAS PROVAS		
1- 50m Livre Fem.	9- 100m Peito Fem.	17- 100m Costas Fem.
2- 50m Livre Masc.	10- 100m Peito Masc.	18- 100m Costas Masc.
3- 100m Borboleta Fem.	11- 50m Costas Fem.	19- 50m Borboleta Fem.
4- 100m Borboleta Masc.	12- 50m Costas Masc.	20- 50m Borboleta Masc.
5- 50m Peito Fem.	13- 100m Medley Fem.	21- 100m Livre Fem.
6- 50m Peito Masc.	14-100m Medley Masc.	22- 100m Livre Masc.
7- 200m Livre Fem.	15- 4x50m Livre Fem.	23- 4x50m Medley Fem.
8- 200m Livre Masc.	16- 4x50m Livre Masc.	24- 4x50m Medley Masc.

**Art. 9º**- A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição.

**Art.10**– Se algum campus identificar qualquer irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das provas poderá interpor recurso no prazo máximo de 10 (dez) minutos após a divulgação oficial do resultado da prova. Os recursos deverão ser encaminhados ao responsável pela modalidade, sempre por escrito (conforme ficha 03 em anexo).

§ 1º - Os recursos serão analisados e avaliados pela equipe de arbitragem e pelo responsável pela modalidade. Caso haja necessidade será encaminhado ao Comitê Disciplinar, que poderá no julgamento, além de análise nas súmulas, ouvir as partes envolvidas, árbitros, utilização de mídia, fotos, etc. para melhor decisão e tomar as devidas providências.

§ 2º - Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, o chefe da equipe de arbitragem registrará a hora do anúncio do resultado de todas as provas.

**Art.11**- Será obrigatória à presença dos professores na reunião de avaliação do regulamento específico e da competição. Esta reunião acontecerá em local e horário agendado no congresso técnico.

## **TÊNIS DE MESA**

**Art.1º**- Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF 2015**.

**Art.2º**- Esta modalidade é aberta para alunos/atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, na prova individual e por duplas.

**Art.3º** - Cada campus poderá inscrever até 5 jogadores no masculino e 5 no feminino.

**PARAGRAFO ÚNICO** - A comissão organizadora deverá tentar viabilizar a utilização da mesa indicada pela federação de tênis de mesa – TIBAR 28mm ou Roby 30mm e que se utilize bolas de 40 mm.

**Art. 4º** - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

**Art. 5º** - Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

**Art. 6º** - Da forma de organização das provas.

**§1º** - Na **Competição Individual** cada campus poderá inscrever 2 alunos atletas, sendo os dois da dupla e os três da coletiva

**§2º** - Na **Competição por Duplas** cada campus será representado por 1 (uma) dupla masculina e uma dupla feminina.

**Art. 7º** - Da forma de disputa

**§1º** - A forma de organização das chaves obedecerá aos critérios estabelecidos no artigo 16 e seus parágrafos do regulamento geral.

**Art. 8º** - De acordo com regulamento geral, o aluno/atleta que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e poderá ser eliminado da competição. O participante vencedor marcará 2 sets a zero e pontuação de 11x0, 11x0.

**Art. 9º**- A delegação que tenha se sentindo prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Desportos, sempre por escrito em formulário próprio.

**Parágrafo Único** - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

## **VOLEIBOL**

**Art. 1º** - A competição de VOLEIBOL dos JIF será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **CBV**, pelo regulamento geral e específico.

**Art. 2º** - Os jogos serão realizados em melhor de **dois sets vencedores**, sendo todos os sets 25 pontos, inclusive se for necessário um terceiro set.

**Art. 3º** - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- **Vitória** – 3 pontos.
- **Derrota** – 1 ponto.
- **W x O** – 0 ponto.

**Parágrafo Único** – A equipe que levar o W x O, terá todos os resultados anteriores anulados.

**Art. 4º** - Os critérios de desempate adotados para critério de classificação, entre duas ou mais equipes, serão os seguintes:

- a) Confronto direto (entre duas equipes);
- b) Número de Vitórias
- c) Sets average;
- d) Pontos average;
- e) Sorteio.

**Art. 5º** - Nos Uniformes, será obrigatória a **NUMERAÇÃO** na frente e costas das camisas e a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa.

**Parágrafo Único**- Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra. (Calça, Camisa e Calçado Fechado).

## **VÔLEI DE PRAIA**

**Art. 1º** - Os classificados para a fase regional dos Jogos da Institutos Federais JIF 2016 – etapa Centro Oeste, na modalidade de vôlei de Praia, serão escolhidos por um professor responsável, a ser escolhido durante JIF em Trindade, entre os alunos/atletas integrantes da equipe classificada na 2ª colocação no voleibol.

## **XADREZ**

**Art. 1º.** A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

**Art. 2º.** A competição será realizada com um torneio individual, nos gêneros masculino e feminino, sendo que, os cinco primeiros colocados nesta etapa, estarão classificados para compor a equipe que representará o IFGoiano na etapa Centro Oeste.

I - Pontuação “Grand Prix” para o torneio individual:

<b>Colocação Individual</b>	<b>Pontuação</b>
1 <sup>o</sup> . Lugar	15 pts
2 <sup>o</sup> . Lugar	12 pts
3 <sup>o</sup> . Lugar	10 pts
4 <sup>o</sup> . Lugar	08 pts
5 <sup>o</sup> . Lugar	06 pts
6 <sup>o</sup> . Lugar	05 pts
7 <sup>o</sup> . Lugar	04 pts
8 <sup>o</sup> . Lugar	03 pts
9 <sup>o</sup> . Lugar	02 pts
10 <sup>o</sup> . Lugar	01 pt

**Art. 3º.** O Aluno deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (Calça e Camisa Institucional com Manga e Sapato Fechado).

**Art. 4º.** Todo Atleta ou Técnico, para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

**Art. 5º.** No torneio individual, será aplicada a restrição de empareiramento a jogadores do mesmo campus.

**Art. 6º.** O tempo de jogo será de 30’ (trinta minutos) no torneio individual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

**Art. 7º.** A contagem dos pontos será feita:

I – No torneio individual a pontuação será o oficial da FIDE:

- a) **Vitória:** 1,0 ponto;
- b) **Empate:** 0,5 ponto;
- c) **Derrota:** 0 ponto.

**Art. 8º.** Para apuração dos vencedores, depois de apurados todos os resultados, o atleta vencedor será aquele que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

**Art. 9º.** Em caso de empate na pontuação final de cada torneio, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I – No torneio individual:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c) Milésimos (Bucholz) totais;
- d) Número de vitórias;
- e) Maior número de matchs de pretas (Most black).

Parágrafo Único - Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 minutos KO para cada jogador (Blitz).

**Art. 10.** Os jogadores deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

**Art. 11.** Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.



**Art. 12.** É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

**Art. 13.** A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

I – Tabuleiro;

II – Planilha de anotação;

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Cada enxadrista deverá trazer o seu material de jogo (Peças e Relógios oficiais e em perfeito estado de funcionamento.

**Art. 14.** A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**Art. 15.** A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível a tirar dúvidas dos atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

**Art. 16.** O atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos dessa modalidade até o total cumprimento de sua pena.

**Art. 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JIFs 2015.

Trindade, 31 de maio 2016.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS  
ETAPA IF GOIANO - 2016**